

INTERESSADA: ESCOLA PROFISSIONALIZANTE DE ENFERMAGEM SÃO CAMILO – ABREU E LIMA  
ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO DOS CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO EM GERONTO-GERIATRIA, MATERNO-INFANTIL, EM HOME-CARE, EM PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA  
RELATORA: CONSELHEIRA MARIA EDENISE GALINDO GOMES  
PROCESSO Nº 102/2007 *Publicado no DOE de 19/07/2008 pela Portaria SECTMA nº 121/2008, de 17/07/2008*  
**PARECER CEE/PE Nº 44/2008-CEB** **APROVADO PELO PLENÁRIO EM 06/05/2008**

---

## **I – RELATÓRIO:**

Através de correspondências específicas, a Escola Profissionalizante de Enfermagem São Camilo solicita a este Conselho, em 20 de abril de 2007, autorização para oferta de quatro Cursos de Especialização Técnica de Nível Médio em Geronto-Geriatria, em Materno-Infantil, em Home-Care, em Programa de Saúde da Família.

Para instruir o pleito a escola protocolou a documentação a seguir descrita:

- cópia do Parecer CEE/PE nº 93/2005-CEB
- regimento substitutivo
- cópia dos CNCT dos quatro cursos
- proposta pedagógica
- plano de curso das especializações propostas
- relações nominais dos docentes das especializações e os respectivos comprovantes de graduação e aperfeiçoamento posteriores.

## **II – ANÁLISE:**

A Escola Profissionalizante de Enfermagem São Camilo obteve renovação da autorização para oferta do Curso Técnico de Nível Médio em Enfermagem, através do Parecer CEE/PE nº 93/2005-CEB, para um período de quatro anos, com vigência até 25/01/2010.

No mês de junho de 2007, a escola protocolou documentação, solicitando autorização para oferta de cursos de especialização, na Área de Saúde, sendo Especialização Técnica de Nível Médio em Geronto-Geriatria, em Materno-Infantil, em Home-Care, em Programa de Saúde da Família.

Considerando que esta análise se reporta apenas à oferta dos cursos de especialização já referidos; considerando que a Escola já foi analisada, do ponto de vista da oferta do Curso Técnico de Nível Médio em Enfermagem, tendo sido considerada adequada e, portanto, autorizada; considerando, ainda, que esta autorização é pré-condição para oferta das especializações em enfermagem, esta relatoria tratará, tão-somente, dos Planos de Curso das Especializações e de suas especificidades.

Os Planos de Curso estão formulados, contendo informações formais e legais tais como, justificativa, objetivos, perfil profissional de conclusão, organização curricular, metodologia de avaliação, instalações físicas, estratégias para aperfeiçoamento da formação docente, plano de estágio, pessoal docente e as respectivas qualificações, competências, habilidades e bases tecnológicas e modelo de certificado.

Das condições das especializações:

**1. Especialização Técnica de Nível Médio em Geronto-Geriatria**

- ACESSO: são requisitos para matrícula na especialização ter concluído a Qualificação Técnica de Nível Médio de Auxiliar em Enfermagem e/ou ter concluído o Curso Técnico de Nível Médio em Enfermagem;
- APROVAÇÃO: o aluno deverá cursar no mínimo 75% da carga horária do curso e obter nota igual ou superior a 7,0 (sete);
- ORGANIZAÇÃO CURRICULAR: a especialização está organizada em um módulo com 400 horas de aula, sendo 280 horas de teoria/prática e 120 de estágio.

**Matriz Curricular – Especialização Técnica de Nível Médio em Geronto-Geriatria**

Nº	DISCIPLINA	C.H. TEÓRICA	C.H. ESTÁGIO
01	Gerontologia	20	
02	Psicogerontologia	20	
03	Ações Integradas de Apoio ao Idoso	20	
04	O Processo de Envelhecimento	20	
05	Alterações na Saúde do Idoso e Cuidados	40	
06	Patologias Comuns à Pessoa Idosa	40	
07	Prevenção de Acidente na Velhice	20	
08	Aspectos Sociais do Envelhecimento: Cidadania do Idoso	20	
09	Assistência de Enfermagem Humanizada ao Idoso	20	
10	Problemas Físicos do Idoso	30	
11	Noções sobre Legislação do Idoso – Estatuto do Idoso	30	
	Estágio Supervisionado		120
		<b>280</b>	<b>120</b>

**2. Especialização Técnica de Nível Médio em Materno-Infantil**

- ACESSO: são requisitos para matrícula na especialização ter concluído a Qualificação Técnica de Nível Médio de Auxiliar em Enfermagem e/ou ter concluído o Curso Técnico de Nível Médio em Enfermagem;
- APROVAÇÃO: o aluno deverá cursar no mínimo 75% da carga horária do curso e obter nota igual ou superior a 7,0 (sete);
- ORGANIZAÇÃO CURRICULAR: a especialização está organizada em um módulo em 400 horas de aula, sendo 280 horas de teoria/prática e 120 de estágio.

**Matriz Curricular – Especialização Técnica de Nível Médio em Materno-Infantil**

Nº	COMPONENTES CURRICULARES	C.H. TEÓRICA	C.H. ESTÁGIO
01	Psicologia Aplicada e Ética Profissional	20	
02	Saúde Reprodutiva	40	
03	Prevenção de Infecção Hospitalar	20	
04	Assistência de Enfermagem ao Pré-Natal	20	15
05	Assistência Humanizada na Triagem	20	15
06	Assistência Humanizada na Expectação	30	15
07	Otimização da Assistência de Enfermagem na Sala de Parto	20	
08	Assistência de Enfermagem Humanizada à Mulher e ao RN na Sala de Parto	30	15
09	Assistência de Enfermagem Humanizada ao RN na UTI Neo-Natal	20	15
10	Registro de Enfermagem	10	30
11	Assistência Humanizada nas Urgências e Emergências Obstétricas	30	
12	Assistência de Enfermagem Humanizada em Alojamento Conjunto	20	15
	<b>TOTAL DAS CARGAS HORÁRIAS</b>	<b>280</b>	<b>120</b>

### 3. *Especialização Técnica de Nível Médio em Home-Care*

- ACESSO: são requisitos para matrícula na especialização ter concluído a Qualificação Técnica de Nível Médio de Auxiliar em Enfermagem e/ou ter concluído o Curso Técnico de Nível Médio em Enfermagem;
- APROVAÇÃO: o aluno deverá cursar no mínimo 75% da carga horária do curso e obter nota igual ou superior a 7,0 (sete);
- ORGANIZAÇÃO CURRICULAR: a especialização está organizada em três módulos com 360 horas de aula, sendo 240 horas de teoria/prática e 120 de estágio.

#### Matriz Curricular – Enfermagem em Home-Care

MÓDULOS	COMPONENTES CURRICULARES	C.H. DO AUXILIAR EM ENFERMAGEM	C.H. DO TÉCNICO EM ENFERMAGEM
I SUSTENTAÇÃO	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Estrutura e Funcionamento dos Serviços de Saúde</li> <li>• Microbiologia Aplicada ao Controle de Infecção</li> <li>• Métodos de Proteção Antiinfecciosa</li> <li>• Saúde Ocupacional e Segurança no Trabalho</li> </ul>	60	60
II ENFERMAGEM EM HOME-CARE I	<ul style="list-style-type: none"> <li>• História, Estrutura e Funcionamento do Home-Care</li> <li>• Relacionamento Interpessoal e Ética Profissional</li> <li>• Equipamentos e Materiais</li> <li>• Processo de Trabalho Multidisciplinar</li> <li>• Assistência aos Pacientes Clínicos em todo o Ciclo Vital</li> <li>• Assistência aos Pacientes Cirúrgicos em todo Ciclo Vital</li> <li>• Assistência aos Pacientes em Situações de Urgência e Emergência em todo Ciclo Vital</li> </ul>	150	150
III ENFERMAGEM EM HOME-CARE II	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Administração de Materiais e Tomada de Decisão</li> <li>• Ações Complexas de Enfermagem aos Pacientes em Estado Grave</li> </ul>	30	30
<b>Estágio Profissional Supervisionado</b>		120	120
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL</b>		<b>360</b>	<b>360</b>

### 4. *Especialização Técnica de Nível Médio no Programa de Saúde da Família*

- ACESSO: são requisitos para matrícula na especialização ter concluído a Qualificação Técnica de Nível Médio de Auxiliar em Enfermagem e/ou ter concluído o Curso Técnico de Nível Médio em Enfermagem;
- APROVAÇÃO: o aluno deverá cursar no mínimo 75% da carga horária do curso e obter nota igual ou superior a 7,0 (sete);
- ORGANIZAÇÃO CURRICULAR: a especialização está organizada em um módulo com 400 horas de aula, sendo 280 horas de teoria/prática e 120 de estágio.

**Matriz Curricular – Especialização Técnica de Nível Médio em  
Programa de Saúde da Família**

Nº	COMPONENTES CURRICULARES	C.H TEÓRICA	C.H. PRÁTICA	C.H. ESTÁGIO
01	• Sistema Único de Saúde	20		
02	• Saúde da Família	20		
03	• O Texto e o Contexto	10		
04	• Escutando o Paciente		10	
05	• A Ética nas Visitas Domiciliares e nas Atividades Comunitárias	30	10	
06	• Pesquisando a História Familiar	20		
07	• O Meio Ambiente	20		
08	• Estilo de Vida	20		
09	• ESTÁGIO SUPERVISIONADO			60
10	• Saúde Mental – a Violência, o Álcool e as Drogas	30		
11	• A Família e seu Ciclo Vital	20		
12	• Hábitos Alimentares	10		
13	• A Avaliação da Saúde da Família	10	10	
14	• Estatuto da Criança e do Adolescente	10		
15	• Estatuto do Idoso	10		
16	• ESTÁGIO SUPERVISIONADO			60
	<b>TOTAL DAS CARGAS HORÁRIAS</b>	<b>250</b>	<b>30</b>	<b>120</b>

Recomendamos à Escola Profissionalizante de Enfermagem São Camilo a necessidade de incluir em todas as especializações o conteúdo Ética, não apenas como disciplina, mas como suporte de formação interdisciplinar ou transversal, especialmente na formação na área de saúde.

### III – VOTO:

Tendo em vista que a proponente atende às condições necessárias para oferta das especializações propostas, tendo inclusive atendido todas as exigências formuladas durante a análise do processo, encaminho voto favorável à autorização da oferta dos Cursos de Especialização Técnica de Nível Médio em Geronto-Geriatria, Materno-Infantil, em Home-Care, em Programa de Saúde da Família, pela Escola Profissionalizante de Enfermagem São Camilo, localizada na Rua 195, nº 175-A – Caetés I, Abreu e Lima/PE, por prazo igual ao da renovação da autorização constante do Parecer CEE/PE nº 93/2005-CEB.

É o voto.

Dê-se ciência à interessada, à SE/PE e à SECTMA/PE.

### IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA:

A Câmara de Educação Básica acompanha o Voto da Relatora e encaminha o presente Parecer à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões, em 29 de abril de 2008.

CREUZA MARIA GOMES ARAGÃO – Presidente  
LEOCÁDIA MARIA DA HORA NETA – Vice-Presidente  
MARIA EDENISE GALINDO GOMES – Relatora  
CLEIDIMAR BARBOSA DOS SANTOS  
EDLA DE ARAÚJO LIRA SOARES  
EUGENILDA MARIA LINS COIMBRA  
JOAQUIM TEIXEIRA MARTINS FERREIRA  
JOSÉ RICARDO DIAS DINIZ  
JOSIAS SILVA DE ALBUQUERQUE  
MARIA BEATRIZ PEREIRA LEITE

**V – DECISÃO DO PLENÁRIO:**

O Plenário do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco decide aprovar o presente Parecer nos termos do Voto da Relatora.

Sala das Sessões Plenárias, em 06 de maio de 2008.

**JOSIAS SILVA DE ALBUQUERQUE**  
Presidente